

dos solos e o parecer da Direcção-Geral dos Recursos Florestais quanto ao regime florestal;

Considerando, ainda, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Novas, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/97, de 16 de Dezembro, suspenso parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2004, de 22 de Janeiro, não obsta à concretização da obra:

Assim, desde que cumpridas as condicionantes anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Determino:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da implantação de uma lagoa de evaporação para tratamento de águas ruças de um lagar de azeite em Vale da Serra, freguesia de Pedrógão, concelho de Torres Novas.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 235/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de divisão engenheiro Rui Jorge Pereira Sequeira, responsável pelos serviços de Beja e de Portalegre, e na assessora principal Dr.ª Maria Augusta Machado Martins Campos, como responsável pelo Laboratório de Santo André, a competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, para autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, no que concerne ao pessoal dos respectivos serviços.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados os actos que se mostrem conformes praticados pelos subdelegatários até à presente data.

30 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Paula Alexandra Sarmiento e Silva*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 70/2006 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Dezembro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Avelino Manuel Amado do Brito, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

Carlos Alberto dos Prazeres Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

16 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Rectificação n.º 7/2006. — Por se verificar uma inexactidão na publicação de um protocolo no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140,

de 22 de Julho de 2005, a p. 10 638, contrato n.º 1362/2005, solicito que se proceda à seguinte rectificação. Assim, onde se lê:

«Cláusula 5.ª

Comparticipação financeira

1 — A participação financeira da DGOTDU, no valor total de € 381 472, tem por base o programa oportunamente apresentado pela Câmara Municipal».

deve ler-se:

«Cláusula 5.ª

Comparticipação financeira

1 — A participação financeira da DGOTDU, no valor total de € 130 367, tem por base o programa oportunamente apresentado pela Câmara Municipal».

20 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 236/2006 (2.ª série). — Considerando que a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho, tendo como referência, nomeadamente, o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando que dessa análise resulta uma opinião positiva face ao desempenho do director do Gabinete de Informática e Planeamento (equiparado a dirigente de nível intermédio de 1.º grau) e aos resultados obtidos pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado no último mandato:

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço do director do Gabinete de Informática e Planeamento Dr. João Frederico Rydin, com efeitos a 30 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

Despacho n.º 237/2006 (2.ª série). — Considerando que a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho, tendo como referência, nomeadamente, o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando que dessa análise resulta uma opinião positiva face ao desempenho da chefe da Divisão de Pessoal e Administração e aos resultados obtidos pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado no último mandato:

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço da chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, com efeitos a 7 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 238/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do director regional da Economia do Algarve:

Joaquim José Ramos Guerreiro, técnico de informática do grau 1, nível 2, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia — autorizada a cessação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 239/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2005, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea a)

do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, nomeio a licenciada Manuela Maria de Sousa Guedes na categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 71/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 9 de Novembro de 2005:

Jorge Manuel Duarte Sequeira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, actual Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

Despacho n.º 240/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de manter o apoio administrativo que vem sendo prestado à Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, determino:

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal Silvína Maria Cavaleiro Lazarino Moreira, que para o efeito é requisitada ao Instituto da Comunicação Social para exercer funções de apoio administrativo ao meu Gabinete, no âmbito da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, criada pelo n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril.

2 — Como remuneração mensal auferirá a que lhe é devida em razão da categoria de origem, acrescida da diferença dessa remuneração estabelecida para as secretárias pessoais dos gabinetes membros do Governo, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

3 — A despesa será assegurada pelo orçamento do Gabinete do Ministro da Economia e Inovação, ao abrigo do disposto no despacho n.º 14 806/2005, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2005.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Florestas e Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 241/2006 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Olivicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Considerando que o licenciado Isaiás Manuel Abrantes Piçarra possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Olivicultura do quadro acima referido Isaiás Manuel Abrantes Piçarra, assessor principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Curriculum vitae

Isaiás Manuel Abrantes Piçarra, casado, natural de Serpa, nascido a 20 de Março de 1958, concluiu o curso de Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia em 16 de Junho de 1982. Carreira profissional:

De 21 de Outubro de 1981 a 30 de Outubro de 1982 prestou serviço na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, delegação de Évora, no projecto de drenagem e conservação do solo do Alentejo no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

Em 16 de Maio de 1983 foi admitido em regime de tarefa para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro na Direcção-Geral de Pecuária, Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo;

Em 25 de Maio de 1983 foi designado responsável pelo sector agro-pecuário da Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo;

Em 7 de Outubro de 1987 foi destacado, por conveniência de serviço, para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação;

Em 1 de Setembro de 1988 tomou posse do lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 21 de Novembro de 1998, por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, foi nomeado em comissão de serviço chefe da zona agrícola de Moura da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 20 de Junho de 1988, foi nomeado para a Comissão de Fixação da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola dos Concelhos de Serpa, Moura e Barrancos;

Em 18 de Maio de 1997 foi colocado na Divisão de Olivicultura em Moura, sendo nomeado substituto legal do chefe de divisão, onde acompanhou e validou projectos do PAMAF — medidas n.ºs 2 e 5.1;

Em 3 de Outubro de 1997 foi monitor do Curso de Mestre de Lagares, Sistemas Contínuos, realizado na ATOM Moura, versando o tema «Doenças e pragas da oliveira»;

Em 4 de Janeiro de 2000, por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Culturas Arvenses da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 1 de Julho de 2001, por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, foi nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Olivicultura da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cargo que desempenha até à presente data;

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 5 de Março e de 21 de Abril de 2003 foi nomeado coordenador das zonas agrícolas de Moura e Barrancos, respectivamente, funções que desempenha em acumulação com as de chefe de divisão.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 242/2006 (2.ª série). — Considerando não se justificar a manutenção do estatuto dominial público relativamente às parcelas de terreno infra-indicadas, que correspondem agora a áreas não necessárias à infra-estrutura rodoviária, autoriza o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, a sua desafectação do domínio público rodoviário e o consequente ingresso no património autónomo da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

I — Terrenos sitos na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Alenquer, distribuindo-se por quatro parcelas (conforme mapa 1 anexo), da seguinte forma:

Parcela n.º 10.3 com a área de 2728 m², que confronta a norte com caminho municipal, a nascente e a sul com Knorr Portuguesa e a poente com estrada nacional;

Parcela n.º 10-c com a área de 1161 m², que confronta a norte com estrada, a nascente com caminho e a sul e a poente com EN 1;